

**RELATÓRIO**

A Comissão Especial da PRODEB, designada pela RP.2017.104 (**doc. SEI nº 00011639265**), reuniu-se com a exceção da Sra. Márcia Maria Costa Dias da Cunha, que encontra-se de férias, em 11/10/2019, com a finalidade específica de proceder a análise e validação da documentação apresentada pela Empresa CLINICA ODONTOLÓGICA DIAGNÓSTICO BUCAL LTDA - ME, CNPJ nº 34.448.522/0001-72, em atenção ao previsto no processo SEI nº 065.10933.2019.0001150-72, cujo objetivo é o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Prestação de Serviços Odontológicos aos Diretores, Empregados da PRODEB e seus Dependentes na cidade do Salvador (BA), nas especialidades: Clínica Geral; prevenção dentística; endodontia, odontopediatria; ortodontia preventiva e corretiva; periodontia; prótese; cirurgia; radiologia e perícia, tendo a documentação gerado o processo SEI nº **065.10938.2019.0003162-28**, sendo que a empresa, na oportunidade, indicou a sua concordância em se submeter às disposições constantes no referido credenciamento e apresentou os documentos a seguir relacionados constantes do documento SEI nº **00011627402**:

ITEM	DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019	DOCUMENTOS APRESENTADOS (doc. SEI nº 00011627402)
01	Carta de Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II do Edital de Credenciamento:	Apresentou carta datada de 27/09/2019, solicitando credenciamento nas especialidades: Clínica Geral e Cirurgia, assinada pelo Dr. Adauto Crisostomo Mascarenhas Filho, CROBA 13124 - <b>fl.01</b> ; <b>OBS: a fl.02 sem efeito.</b>
02	Declaração de que concorda e cumpre os requisitos estabelecidos no Termo de Referência:	Apresentou declaração datada de 09/09/2019, assinada pelo Dr. Adauto Crisostomo Mascarenhas Filho – <b>fl. 03</b> ; <b>OBS: a fl.04 sem efeito.</b>
03	Cópia do Contrato Social, com registro no cartório e no respectivo Conselho de Classe:	Alteração Contratual Nº2 da Sociedade CLINICA ODONTOLÓGICA DIAGNÓSTICO BUCAL LTDA – ME, onde o Sr. Adauto Crisostomo Mascarenhas Filho figura como sócio - <b>fls.06/12</b> ;
04	Cópia da carteira de Identidade e do CPF do Representante legal da empresa:	Carteira de Identidade e identidade profissional do Dr. Adauto Crisostomo Mascarenhas Filho – <b>fls.13/15</b> ;  Certidão de Regularidade Profissional, código 8E81.9F47.C00B.C302 do Dr. Adauto Crisostomo Mascarenhas Filho, com validade até 01/11/2019 - <b>fl.16</b> ;

05	Cópia do comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Estado, da empresa, juntamente com a prova de quitação da anuidade relativa ao atual exercício. No caso de parcelamento do pagamento da anuidade, apresentar cópia dos comprovantes já pagos até o mês do pedido de Credenciamento:	Certidão de Regularidade Profissional da empresa CLINICA ODONTOLÓGICA DIAGNOSTICO BUCAL LTDA, código D942.F104.9362.7427 do Dr. Adauto Crisostomo Mascarenhas Filho como Responsável Técnico, com validade até 02/11/2019- <b>fl. 17</b> ;
06	Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ao qual a Clínica presta serviços semelhantes ao qual está se credenciando:	Apresentou declaração de capacidade técnica emitido pela FISIOTERAPIA CLINICA DE REABILITAÇÃO EIRELE, - <b>fl.18</b> ;  <b>OBS: a fl.19 sem efeito.</b>
07	Licença e Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal:	Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura de Salvador, impressão em 30/09/2019, com validade até 31/12/2019 - <b>fl.20</b> ; <b>OBS: a fl.21 sem efeito.</b> Apresentou Termo de Solicitação da Vigilância Sanitária, datado em 08/10/2019 - <b>fl.22</b> ;
08	Licença e Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em nome da pessoa jurídica indicada para o credenciamento:	Documento excluído do Credenciamento por não ser pertinente. Conforme o email da solicitação de Retificação ( <b>doc. SEI nº 00011639336</b> ) e Aviso de Retificação do Edital do Credenciamento nº 001/2019, publicado no D.O.E. em 06/09/2019 ( <b>doc. SEI nº 00011639521</b> ).
09	Apresentar relação dos profissionais que fazem parte do corpo clínico, com as respectivas especialidades, acompanhada dos comprovantes de Cursos/Certificados de Especialização, nas áreas credenciadas e seus respectivos registros nos órgãos de classe:	Apresentou relação com 02 profissionais – <b>fl.05</b> ;  <b>Adauto Crisostomo Mascarenhas Filho –</b> CROBA 13124, Especialidade Clínica Geral; Formação Cirurgião Dentista – <b>fl.23/24</b> ;  <b>Victor Araujo Barbosa –</b> CROBA 12672, Especialidade Cirurgia, Formação Cirurgião Dentista, Curso de Especialização em Cirurgia Certidão de Regularidade Profissional código 82C7.3FF8.C646.A032, com validade até 08/11/2019 e carteira profissional <b>.fls.25/30</b>
10	Inscrição no CNPJ:	Emitido em 03/09/2019 – <b>fl.31</b> ;

Ato contínuo e depois de acurado exame por parte da Comissão Especial foi considerada valida a documentação apresentada pela empresa acima identificada. Em seguida a Comissão declarou que a empresa CLINICA ODONTOLÓGICA DIAGNÓSTICO BUCAL LTDA – ME, CNPJ nº 34.448.522/0001-72 , encontra-se apta para firmar o Termo de Credenciamento Odontológico com

a PRODEB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por ter atendido a todas as exigências constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2019. Nada mais havendo a ser declarado a Presidente da Comissão encerrou a sessão, deliberando que o processo deverá seguir para a Comissão de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Salvador-Ba, 11 de outubro de 2019.

À Comissão:

  
Andréa Maia Fonseca  
**Presidente**

  
Luisa Maria Azevedo Carvalho  
**Membro**